

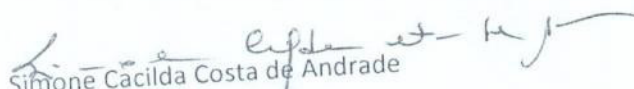
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP Fis. 02  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2016

Câmara Municipal de Maceió

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
		0,00
1	Aquisição e/ou Locação de software	0,00
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	2.200,00
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	0,00
4	Edições de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	0,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	0,00
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	200,00
7	Locação de Móveis e Equipamentos	0,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	0,00
9	Serviços Postais	198,09
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	3.200,00
11	Filmagens e Fotografias	0,00
12	Reuniões, Eventos e Seminários	2.049,49
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	0,00
14	Serviços Contábeis	0,00
15	Serviços Jurídicos	2.800,00
16	Serviços de Marketing	0,00
17	Locação de Imóveis para Ações Parlamentar, IPTU, Água e Luz	1.000,00
18	Outra Despesa Não Especificadas Anteriormente	
<b>TOTAL.....</b>		<b>11.647,58</b>

Declaro, para os fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicados no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 28 de fevereiro de 2018.

  
Simone Cécilda Costa de Andrade  
Vereadora